



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 152, DE 23 DE SETEMBRO DE 1987.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 007-411/87,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **MINASPREVI - COMPANHIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 13.219.365,92 (treze milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco cruzados e noventa e dois centavos) para Cz\$ 16.840.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzados), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 1987.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON